

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2017

Cria os títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito do Município de Carandaí e estabelece critérios para sua indicação e concessão.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Ficam criados os títulos de Cidadão Honorário de Carandaí e Cidadão Benemérito de Carandaí, cuja indicação e concessão obedecerá aos critérios estabelecidos pela presente Resolução.

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Carandaí deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I – não ter nascido na cidade de Carandaí;
- II – ter praticado atos de relevante interesse social para a população da cidade de Carandaí;
- III – ser pessoa de notório conhecimento público;
- IV – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 3º O indicado ao título de Cidadão Benemérito de Carandaí deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I – ter nascido na cidade de Carandaí;
- II – residir na cidade de Carandaí;
- III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população da cidade de Carandaí;
- IV – ser pessoa de notório conhecimento público;
- V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 4º Ficam vedados de receber os títulos acima mencionados os detentores de cargos políticos e servidores ocupantes de cargos em comissão.

Art. 5º A indicação das honrarias referidas nos artigos 1º e 2º dar-se-á sob a forma de decreto legislativo e deverá ser assinada por, no mínimo, um parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 6º Cada parlamentar poderá apresentar, no máximo, três projetos por sessão legislativa.

Art. 7º Será nomeada comissão especial para apreciação dos nomes indicados, que será composta por 03(três) membros.

§ 1º A comissão especial terá o prazo de 15(quinze) dias para emitir parecer, e dela não poderá fazer parte o autor e os membros da mesa diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

§ 2º Após apresentado e encaminhado o projeto à comissão especial, antes de findo o prazo para emissão de parecer, qualquer cidadão ou membro da Câmara, ao tomar conhecimento de fato que comprometa o recebimento dos títulos de cidadão honorário e benemérito, é parte legítima para oferecer denúncia, escrita e fundamentada, à comissão especial, para análise.

Art. 8º A concessão dos títulos honoríficos se dará em sessão solene, após aprovação do projeto de decreto por 2/3(dois terços) dos membros da câmara.

Art. 9º Ficam ratificadas as homenagens outorgadas pelos decretos e resoluções referidas no anexo I desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
- Vereadora -

ANEXO I

1	Padre Lambert Noben	Lei 1.276/91
----------	---------------------	--------------

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

2	Mário do Livramento Rodrigues Pereira	Lei 1.510/97
3	Antônio Alves da Trindade Filho	Lei 1.537/98
4	Evaldo Costa	Decreto 2/99
5	João Eduardo Rossi da Costa	Decreto 3/99
6	Cônego Antônio Eustáquio Barbosa	Decreto 4/99
7	Padre José Vicente Guedes	Decreto 5/99
8	Pastor João Antônio Lizardo	Decreto 6/99
9	Tatsumi Nishiyama	Decreto 2/2000
10	Célia Maria Santos Freire	Decreto 1/2001
11	Juracy Roque dos Santos	Decreto 2/2001
12	Waldemar Antônio Discacciati Filho	Decreto 3/2001
13	Regina Maria das Graças Lomba Galvão	Decreto 4/2001
14	José Villar Villar	Decreto 5/2001
15	Odilon Alves Santos	Decreto 6/2001
16	Cléber Saraiva do Nascimento	Decreto 8/2001
17	Dr. Carlos Antônio Garrido	Decreto 1/2002
18	Dr. Willian Machado	Decreto 1/2004
19	Moacir Tostes de Oliveira	Decreto 3/2005
20	Dra. Elisabete Eterna de Oliveira Matos	Decreto 4/2005
21	Osmar Severino de Souza	Decreto 5/2005
22	Murilo Paulino dos Santos	Decreto 6/2005
23	Rubens Turquete	Decreto 7/2005
24	Jorge Henrique de Almeida Wamser	Decreto 1/2006
25	Maria Imaculada Wamser	Decreto 2/2006
26	Renato Valadares Teixeira	Decreto 3/2006
27	Silvana Suzi Simões	Decreto 4/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

28	Dr. João Batista Gonçalves	Decreto 5/2006
29	Rogério Bernardes Ferreira	Decreto 8/2006
30	Raul Bernardes Ferreira	Decreto 9/2006
31	Oneir Antônio de Oliveira Vasques	Decreto 10/2006
32	Paulo Roberto Pereira da Silva	Decreto 11/2006
33	Leda Lúcia Machado daSilva	Decreto 12/2006
34	Osmar Barbosa de Matos	Decreto 13/2006
35	Renato Marcelo do Nascimento	Decreto 14/2006
36	Joel BarzolaTabraj	Decreto 15/2006
37	Luís Fonseca Filho	Decreto 16/2006
38	ÂndersonHespanhol	Decreto 1/2008
39	Dr. Rodrigo Silveira Protásio	Decreto 2/2008
40	Eduardo Alves do Valle	Decreto 3/2008
41	Dr. Adriano da Fonseca Chaves	Decreto 4/2008
42	Antônio Daniel de Oliveira	Decreto 5/2008
43	Dr. Aristides José de Paula Castro	Decreto 6/2008
44	Augusta Torres de Melo	Decreto 7/2008
45	Sebastião Tavares de Melo	Decreto 2/2009
46	Antônio Carlos Costa Vieira	Decreto 4/2009
47	Flávio Luiz Pinto de Vasconcelos	Decreto 5/2009
48	Márcio Martins Sant'ana	Decreto 1/2013
49	João Paulo Guedes	Decreto 2/2013
50	Itamar Cláudio Netto	Decreto 3/2013
51	João Carlos Trigo Moreira	Decreto 4/2013
52	Juarez Maciel Campos	Decreto 5/2013
53	Nilson de Oliveira	Decreto 6/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

54	Douglas dos Santos	Decreto 7/2013
55	Celso Trindade de Andrade	Decreto 8/2013
56	César Antônio da Rocha	Decreto 9/2013
57	Francisco Alberto de Moura Duarte	Decreto 2/2014
58	Eustáquio Patrício Fátima de Souza	Decreto 3/2014
59	Geraldo Raimundo da Silva	Decreto 1/2015
60	Márcia Paschoallin	Decreto 2/2015
61	João Paulo Ferreira de Assis	Decreto 1/2016
62	Tatsumi Nishiyama	Decreto 2/2016
63	Aloísio Adelino da Fonseca	Decreto 3/2016
64	Eldo dos Santos Oliveira	Decreto 4/2016
65	Sérgio Henrique Carrato	Decreto 5/2016
66	Carlos Roberto de Carvalho	Decreto 7/2016

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Com a finalidade de criar e regulamentar as concessões dos títulos honorífico e benemérito, esta proposta visa homenagear aqueles que, de alguma forma, lutaram pelo engrandecimento de nossa cidade.

Os critérios previstos visam restabelecer a importância de tal honraria e, de forma clara, evitar a desqualificação dos mesmos.

Dessa forma, objetiva-se fortalecer o caráter atribuído àqueles agraciados com as honrarias inerentes aos títulos recebidos.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Vereadora